

## ATA Nº 2/CES/UFFS/2022

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UFFS

1 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e  
2 trinta minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco *Webex Meetings*, foi  
3 realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Estratégico Social (CES), da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo conselheiro José Valério Cavalli. **Fizeram-**  
5 **se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald (Reitor);  
6 **Diretores de Campi:** Roberto Mauro Dall’Agnol (*Campus* Chapecó); Bruno Munchen  
7 Wenzel (*Campus* Cerro Largo); Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus* Erechim);  
8 Martinho Machado Junior (*Campus* Laranjeiras do Sul); Marcos Antônio Beal (*Campus*  
9 Realeza); **Demais conselheiros:** Lenoir Broch (Pres. Cons. Com. Chapecó); José Roberto  
10 de Oliveira (Pres. Cons. Com. Cerro Largo); Jussara Isabel Tumelero e André João  
11 Telöcken (Conselho Comunitário de Chapecó); Fátima Pansera, Marlene Catarina  
12 Stochero e Joner Alencar Marchi Nascimento (Conselho Comunitário de Cerro Largo);  
13 Eduardo Angonesi Predebon, João Daniel Wermann Foschiera, Neri Gervásio Pies,  
14 Grasielle Berticelli e Zenicleia Angelita Deggerone (Conselho Comunitário de Erechim);  
15 Eldade Moreira Marcelino, Arlei Lucia Balestrin Cavaletti, Rodrigo Blume, Maria Isabel  
16 dos Santos Fernandes e José Lisandro dos Santos (Movimentos e Instituições); **Demais**  
17 **Convidados:** Ivan Tome, Airton Fontana, André João Telöcken, Inácio José Werle, Reneu  
18 Zortea, Marisa Betiato, Julia Saggioratto, Grasielle Berticelli, Maura Tesser, Pedro Uczai,  
19 Wesley de Sousa Padilha, Tayson Bedin, Ivan Canci e Jociani Pinheiro; Após conferência  
20 de quórum, o presidente iniciou com o **1 Expediente: 1.1 Apreciação de Atas de sessões**  
21 **anteriores:** Foi apreciada a Ata nº 1, da 1ª Sessão Conjunta CES-CONSUNI 2023, realizada  
22 em 01 de junho de 2022, a qual já foi aprovada no CONSUNI sem alterações. Após  
23 apresentação da ata, o presidente questionou ao pleno se havia alguma manifestação,  
24 não havendo, a ata foi aprovada por consenso. Passando para as **1.2 Comunicações da**  
25 **mesa:** O presidente informou os conselheiros do Mandado de Segurança Nº 5009799-  
26 86.2022.4.04.7202/SC, que defere o pedido liminar para que o CES suspenda a indicação  
27 de substituto do conselheiro Luiz Antonio de Souza no Consuni. Na sequência, foi  
28 realizada a leitura do Ofício nº 1/CES/2022, em que consta resposta ao Ofício nº  
29 2362022PF-UFFSPFUUFFSPGFAGU, informando o encaminhamento da 2ª Retificação da  
30 Convocação nº 25/SECOC/UFFS/2022 da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Estratégico  
31 Social, com a supressão do item 2.1 da Ordem do Dia, além da manifestação favorável  
32 por parte do CES à manutenção do mandato do Conselheiro do CES Luiz Antônio de  
33 Souza como representante da Comunidade Regional do Paraná no Consuni. Após,  
34 informou o desligamento do vice-presidente, Paulo Roberto Czekalski, por ocasião de  
35 seu desligamento da entidade que presidia, e apresentou o ofício com a indicação do  
36 novo conselheiro, Inácio José Werle. A seguir, o Presidente passou a palavra ao reitor,  
37 Marcelo Recktenvald, que leu a manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)  
38 acerca da retenção de 2,865 milhões de reais no seu orçamento discricionário pela  
39 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do Ministério da Educação – MEC.  
40 Destacando que essa retenção limita a execução orçamentária em novas despesas  
41 (emissão de empenho) e representa 5,8% do orçamento da instituição. Esse cenário

42 decorre do Decreto nº 11.216 de 30/09/22, que alterou o Decreto de Programação  
43 Orçamentária do ano corrente (Decreto nº 10.961), definindo novos limites de  
44 empenho. Ainda, conforme mensagem (SIAFI) enviada às IFES, “há a perspectiva de  
45 liberação dos limites estornados no mês de dezembro.” No momento, a UFFS está  
46 avaliando os procedimentos a serem adotados, minimizando o impacto na execução  
47 orçamentária. Ato contínuo, o presidente solicitou à Secretaria dos Órgãos Colegiados a  
48 leitura da lista de conselheiros do CES cujo mandato está vencido, bem como daqueles  
49 cujo mandato vencerá no dia trinta de novembro de 2022. Por fim, foi apresentado  
50 também o Ofício nº 62/CRE, que informa o novo presidente do Conselho de *Campus* e  
51 indica membros para mandato até 30 (trinta) de novembro. O presidente iniciou então  
52 a **2 Ordem do dia**, informando a solicitação de inclusão em regime de urgência, por parte  
53 do conselheiro Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, do item Moção de repúdio, em  
54 resposta ao bloqueio de R\$ 2,4 bilhões do orçamento das universidades públicas,  
55 anunciado na tarde do dia 05 de outubro de 2022 pelo governo federal, e a urgência se  
56 justificou na necessidade do CES se posicionar diante da ação. Na sequência, o  
57 conselheiro Martinho Machado Junior solicitou a inclusão de pauta em regime de  
58 urgência do Processo nº 23205.006150/2022-40: Proposta de criação do curso de  
59 Graduação em Administração no *Campus* Laranjeiras do Sul, a urgência se justificou  
60 tendo em vista os prazos institucionais impostos ao *Campus*. O presidente questionou  
61 ao pleno se haveria manifestações contrárias a inclusão dos itens, como itens 2.2 e 2.3  
62 respectivamente, e sem manifestação os itens foram incluídos na ordem do dia. **2.1**  
63 **Posse conselheiros Inácio José Werle, Claudemir de Chaves, Clodomir Zanini Fiorentin:**  
64 O presidente acolheu e deu posse aos conselheiros nomeados do *Campus* Realeza, Inácio  
65 José Werle, Claudemir de Chaves e Clodomir Zanin Fiorentini, que usaram a palavra para  
66 agradecimento e reafirmação de seus compromissos com o CES. **2.2: Moção de repúdio:**  
67 O conselheiro Luís Fernando Santos Corrêa da Silva apresentou a proposta da moção de  
68 repúdio, defendendo seus argumentos e abrindo o debate; O conselheiro Marcos  
69 Antônio Beal propôs alterações na Moção do conselheiro Luís Fernando Santos Corrêa  
70 da Silva, adicionando uma linha no texto, onde se lê: “*As limitações de empenhos no*  
71 *momento em que o país bate recordes de arrecadação, só é compreensível sob a ótica*  
72 *da desvalorização da educação superior dentro de um projeto de país.*” Durante debate,  
73 o reitor Marcelo Recktenvald sugeriu a possibilidade da mudança para uma Moção de  
74 Apelo de Reconstituição do orçamento, citando seus argumentos de sua proposta. Após  
75 discussão, onde houve manifestações favoráveis e contrárias, o presidente solicitou o  
76 encaminhamento de uma enquete de votação, visando decidir a natureza da Moção, nos  
77 seguintes termos: 1. Pelo acolhimento: A. Moção de repúdio; B. Moção de apelo; C.  
78 Abstenções. Ocorrida a votação, obteve-se como resultados: a alternativa A. 15 votos,  
79 alternativa B. 5 votos e alternativa C. 0 votos; Sem resposta:18; o que resultou na  
80 aprovação da realização de uma moção de repúdio. Na sequência, o presidente propôs  
81 o encaminhamento de uma enquete de votação, para a aprovação do texto de Moção  
82 do conselheiro Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, com as modificações propostas  
83 pelo conselheiro Marcos Antônio Beal. Foi aberta uma enquete de votação nos seguintes  
84 termos: 2. Acolhimento da Moção de repúdio, com as alterações apresentadas: A. Sim;  
85 B. Não; C. Abstenções. Ocorrida a votação, obteve-se como resultados: a alternativa A.  
86 17 votos, alternativa B. 3 votos e alternativa C. 1 votos; Sem resposta:16; resultando,  
87 assim, na aprovação da moção de repúdio, com alterações, a qual consta no **anexo II** da  
88 presente ata. O Reitor Marcelo Recktenvald aproveitou o tempo de votação para

89 registrar declaração de voto, se colocando a favor da opção C. Abstenções, e informou  
90 que a justificativa da decisão seria explicada em documento, o qual consta no **anexo I** da  
91 presente ata. Passando para o **2.3 Processo nº 23205.006150/2022-40**: Proposta de  
92 criação do curso de Graduação em Administração no *Campus* Laranjeiras do Sul. O  
93 conselheiro Martinho Machado Junior apresentou o processo e o contextualizou, e após  
94 uma breve discussão o presidente questionou se haveriam manifestações contrárias a  
95 aprovação, não havendo foi aprovado por unanimidade. **2.4 Ofício nº**  
96 **7/CONCUR/UFFS/2022**: Solicita indicação de representantes para o Conselho Curador  
97 da UFFS (titular e suplente, mandato até 31 de maio de 2024). Após a apresentação do  
98 presidente, e diante da ausência de interesse de recondução do mandato por parte dos  
99 conselheiros atuais, foi decidido sobrestar o processo para deliberação da nova  
100 composição de conselheiros a ser empossada. **2.5 Processo nº 23205.028424/2022-51**:  
101 Solicitação de expansão da UFFS, *campus* São Miguel do Oeste – SC. Houve a  
102 apresentação da proposta, por parte dos convidados: Prefeito do Município de São  
103 Miguel do Oeste Ivan José Canci, Secretário Executivo da Associação dos Municípios do  
104 Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC) Airton Fontana, Deputado Federal Pedro  
105 Uczai e Representante do movimento pró-universidade Tayson Bedin. Após, o presidente  
106 perguntou se haveria alguma manifestação contrária, e houve consenso na aprovação  
107 de recomendação para a criação do *campus* São Miguel do Oeste. Finalizada a pauta, o  
108 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e vinte  
109 e dois minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos  
110 Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por  
111 mim.